



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **LUCAS LEITE CRUZ DE OLIVEIRA**, referente à realização do show artístico do cantor "**JÚNIOR SANTOS**" para atender a programação do Carnaval Viver Quissamã 2024, conforme Ofício nº 021/2024 do processo nº 1260/2024.

Quissamã(RJ), 07 de fevereiro de 2024.


Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 021/2024, Processo nº 1260/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21.

Quissamã(RJ), 07 de fevereiro de 2024.


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita